



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Outros atos administrativos .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Licitações e Contratos</b> .....	17
Homologação / Adjudicação .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### LEI Nº 1.639, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 210.000,00**

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	338	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		200.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		

02	06	01	CULTURA		
	339	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais		10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 200.000,00**

Fontes de Recurso  
05 00 200.000,00

#### Anulação:

02	06	01	CULTURA		
	246	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**-10.000,00**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

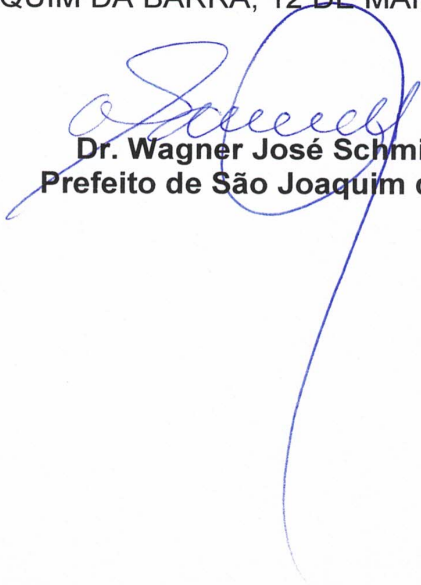
Ano IX | Edição nº 1781

Página 3 de 17



**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE MARÇO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 4 de 17



### **LEI Nº 1.640, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.190.000,00** (um milhão, cento e noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.190.000,00
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	112	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	147	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	200.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	156	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	40.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	161	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	600.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 113	GLICEMIA FMS - ESTADO	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	275	15.452.0020.1020.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 5 de 17



**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>650.000,00</b>
	<b>Fontes de Recurso</b>
	<b>02 00 600.000,00</b>
	<b>05 00 50.000,00</b>

**Anulação:**

<b>02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
56	04.122.0003.2091.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	-540.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
			<b>-540.000,00</b>

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE MARÇO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 6 de 17

### Decretos



### **DECRETO Nº 1.980, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.** *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$4.000,00** (quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>4.000,00</b>
02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
188	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

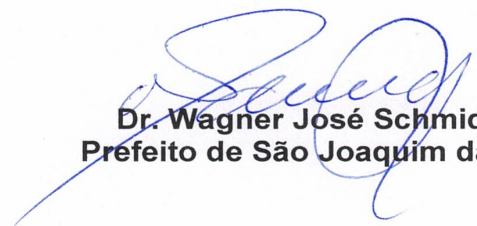
**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	04	02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
185	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde		-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
				<b>-4.000,00</b>

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 7 de 17



### **DECRETO Nº 1.986, DE 12 DE MARÇO DE 2025.** *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.639/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 210.000,00**

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	338	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	01	CULTURA		
	339	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 200.000,00**

Fontes de Recurso  
05 00 200.000,00

**Anulação:**

02	06	01	CULTURA		
	246	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**-10.000,00**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 8 de 17



**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE MARÇO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 9 de 17



### **DECRETO Nº 1.987, DE 12 DE MARÇO DE 2025.** *(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.640/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.190.000,00** (um milhão, cento e noventa mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.190.000,00	
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	112	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	147	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	200.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	156	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	40.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	161	10.301.0023.2040.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	600.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 113	GLICEMIA FMS - ESTADO	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
	275	15.452.0020.1020.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 10 de 17



**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

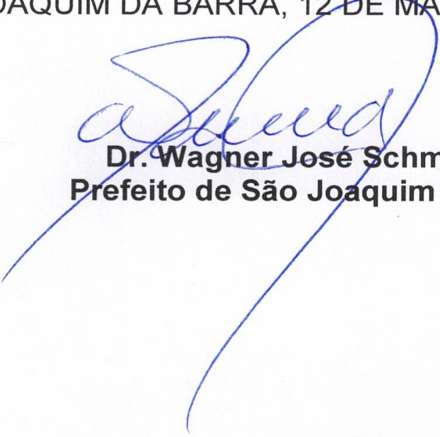
<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>650.000,00</b>
	<b>Fontes de Recurso</b>
	02 00 600.000,00
	05 00 50.000,00

**Anulação:**

02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
56	04.122.0003.2091.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-540.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
			<b>-540.000,00</b>

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE MARÇO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 11 de 17

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

###### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

PROC. ADM. n.º 0131/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 28/MARÇO/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

##### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

###### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

PROC. ADM. n.º 0129/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (RECARGA DE EXTINTORES) EM CONFORMIDADE COM O DECRETO DO CORPO DE BOMBEIROS 63911/2018, VISANDO ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTES MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 31/MARÇO/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

##### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

###### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

PROC. ADM. n.º 2981/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E DOMISSANITÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 27/MARÇO/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

##### **PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

###### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

PROC. ADM. n.º 2982/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 01/ABRIL/2025 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 11 de março de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 12 de 17

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA CNPJ. 59.851.543/0001-65

Remuneração de Cargos e Empregos Públicos - ano 2.025	
MEDICO PLANTONISTA (plantão 12h)	1.456,06
ATENDENTE	1.518,00
INSPETOR DE ALUNOS	1.518,00
SERVICOS GERAIS I	1.518,00
ESCRITURARIO I	1.534,32
RECEPCIONISTA	1.534,32
SERVICOS GERAIS II	1.534,32
SERVENTE DE PEDREIRO	1.580,62
AUXILIAR DE COZINHA	1.627,44
AUXILIAR DE PADEIRO	1.627,44
VIGIA	1.627,44
MONITOR DE ESCOLA	1.673,68
AUXILIAR DE DENTISTA	1.719,08
SERVICOS GERAIS III	1.765,33
TRATORISTA	1.765,33
AUXILIAR DO SETOR DE SAUDE	1.812,21
COLETOR DE ENTULHOS	1.812,21
ESCRITURARIO II	1.812,21
JARDINEIRO	1.812,21
OPERARIO	1.812,21
OPERADOR DA ACABADORA DE ASFALTO	1.812,21
PINTOR DE PAREDES	1.858,32
AGENTE DE CAMPO	1.905,34
COPEIRA	1.905,34
FRENTISTA	1.905,34
LETRISTA	1.905,34
LEITOR DE HIDROMETROS	1.905,34
MERENDEIRA	1.905,34
MOTORISTA	1.905,34
OPERADOR DA E.T.A.	1.905,34
AGENTE SANITARIO	1.952,15
COVEIRO	1.952,15
ENCARREGADO DA HORTA E HORTO FLORESTAL	1.952,15
OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZES	1.952,15
PISCINEIRO	1.952,15
ENCARREGADO DE ESTOQUES	1.998,62
ENCARREGADO PARQUE PERM. EXPOSICOES	1.998,62
ENCARREGADO PARQUES E JARDINS	1.998,62
OPERADOR DA USINA DE LEITE (VACA MECÂNICA)	1.998,62
PORTEIRO	1.998,62
ENCANADOR	2.067,86
ADMINISTRADOR TERMINAL RODOVIÁRIO	2.128,13
AGENTE SOCIAL	2.128,13
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2.128,13
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2.128,13
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.128,13
AUXILIAR DE SECRETARIA	2.128,13
AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	2.128,13
AUXILIAR DO BEM ESTAR SOCIAL	2.128,13
AUXILIAR DO SETOR DE CONVENIOS	2.128,13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 13 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ. 59.851.543/0001-65

AUXILIAR DO SETOR EXP. E ARRECADACAO	2.128,13
AUXILIAR DO SETOR LICITACAO E DESPESA	2.128,13
AUXILIAR DO SETOR RECURSOS HUMANOS	2.128,13
AUXILIAR SETOR DE CADASTRO	2.128,13
CUIDADOR SOCIAL	2.128,13
EDUCADOR SOCIAL	2.128,13
ELETRICISTA	2.128,13
PROFISSIONAL DE APOIO(PESSOAS ESPECIAIS)	2.128,13
AGENTE ADMINISTRATIVO	2.192,45
PADEIRO	2.192,45
TELEFONISTA	2.192,45
ENCARREGADO DO PATRIMÔNIO	2.192,45
ADMINISTRADOR DO CEMITERIO	2.257,42
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2.257,42
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	2.257,42
ENCARREGADO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTOS	2.257,42
SUPERVISOR DE PAVIMENTAÇÃO	2.257,42
AUXILIAR DE TESOUREIRO	2.257,42
FISCAL DE OBRAS	2.257,42
FISCAL DE POSTURAS	2.257,42
FISCAL DE RENDAS	2.257,42
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	2.257,42
FUNILEIRO	2.257,42
MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	2.257,42
OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SENIOR	2.257,42
PEDREIRO	2.257,42
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2.257,42
PROFESSOR DE MUSICA E CANTO	2.257,42
ENCARREGADO DE TELECOMUNICAÇÕES	2.257,42
CHEFE DO SETOR DE LICIT E DESP	2.323,26
OPERADOR DE COMPUTADOR	2.323,26
SECRETARIA EXECUTIVA	2.323,26
ENCARREGADO DO SETOR DE TRÂNSITO	2.323,26
TECNICO DE CONTABILIDADE	2.387,25
FISCAL GERAL	2.387,25
CHEFE DO SAE	2.452,98
ORIENTADORA SOCIAL	2.452,98
TECNOLOGO EM RX	2.452,98
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.770,05
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.923,83
AGENTE COMUN PROG SAUDE DA FAMILIA	3.036,00
AGENTE DE VETORES	3.036,00
SUPERVISOR AGENTES VETORES	3.036,00
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO	3.252,13
ASSISTENTE SOCIAL I	3.252,13
CONTROLE DE CERIMONIAL E AGENDA	3.252,13
FISIOTERAPEUTA	3.252,13
FONOAUDIOLOGO	3.252,13
PSICOLOGO	3.252,13
TERAPEUTA OCUPACIONAL	3.252,13
BIOQUÍMICO	3.252,13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 14 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ. 59.851.543/0001-65

BIOLOGISTA	3.252,13
CIRURGIAO DENTISTA 10H	3.420,35
ALMOXARIFE	3.716,39
ASSISTENTE SOCIAL	3.716,39
BIBLIOTECARIO	3.716,39
FISIOTERAPEUTA II	3.716,39
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	3.716,39
TECNICO DE ENFERMAGEM	3.878,07
ASSISTENTE SOCIAL III	4.181,16
ENCARREGADO DO SETOR DE CONVENIOS	4.181,16
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	4.181,16
FONOAUDIOLOGO III	4.181,16
NUTRICIONISTA	4.181,16
ENCARREGADO DE COMPRAS	4.181,16
MEDICO (10H/SEM)	4.876,26
MEDICO VETERINARIO	4.876,26
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4.876,26
ENFERMEIRO PADRAO	5.540,09
ANALISTA DE SIST DE COMPUTADOR	5.573,31
ARQUITETO	5.573,31
CONTADOR	5.573,31
CONTROLADOR INTERNO	5.573,31
ENGENHEIRO CIVIL	5.573,31
TESOUREIRO	5.573,31
CIRURGIAO-DENTISTA	6.037,55
CIRURGIÃO DENTISTA	9.687,38
PROCURADOR JURIDICO	9.687,38
MÉDICO DO TRBALHO	9.687,38
MEDICO CLINICO GERAL (PROGRAMA MELHOR EM CASA)	18.023,05
MEDICO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	18.023,05

PLANO DE CARREIRA - MAGISTÉRIO	
PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-PLANO CARREIRA LEI 1365/2023	2.923,83
PROFESSOR PEB II - PLANO DE CARREIRA LEI 1365/2023	2.923,83
PROFESSOR PEB I - PLANO CARREIRA LEI 1365/2023	3.654,79
Coordenador de Educacao Inclusiva - Lei 1365/2023	5.424,72
Professor Coordenador - Lei 1365/2023	5.620,49
SUPERVISOR DE CRECHE - PLANO DE CARREIRA LEI 144/2009	5.620,49
SUPERVISOR EDUCACIONAL - PLANO DE CARREIRA LEI 144/2009	5.620,49
Diretor de Creche - Lei 1366/2023	5.812,19
Coordenador da Equipe Pedagogica - Lei 1365/2023	6.386,93
Diretor de Escola - Lei 1365/2023	6.642,43

PLANO DE CARREIRA - EDUCAÇÃO BÁSICA	
EDUCADOR	2.368,49



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 15 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ. 59.851.543/0001-65

EXTINTA AUTARQUIA PRONTO SOCORRO	
RECEPCIONISTA P.S	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM P.S.	3.150,85
AUXILIAR DO SETOR CONTABILIDADE P.S.	3.977,81
ESCRITURARIO P.S	3.977,81
	3.977,81

CARGOS EM COMISSÃO - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Diretor de Governo e Relações Institucionais	12.000,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	8.000,00
Diretor da Guarda Civil Municipal	8.000,00
Diretor do Depart. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Compras	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Educação	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Licitações	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Saúde	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos	8.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Tributação	8.000,00
Assessor Especial de Convênios e Parcerias com Terc Setor	7.000,00
Assessor Especial de Governo	7.000,00
Assessor Especial de Vigilância e Controle de Zoonoses	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Munic de Esporte e Lazer	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal de Infraestrutura	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Munic de Serviços Urbanos	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal de Água e Esgoto	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal de Comunicação	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal de Cultura	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal de Finanças	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal de Saúde	7.000,00
Assessor Especial do Departamento Municipal Recursos Humanos	7.000,00
Chefe de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	6.000,00
Chefe do Canil Municipal	6.000,00
Chefe do Depart. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Compras	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Comunicação	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Contabilidade	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Convênios e Parcerias com Terceiro Setor	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Educação	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Indústria e Comércio	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Infraestrutura	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Saúde	6.000,00
Chefe Administrativo do Departamento Municipal de Serviços Urbanos	6.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

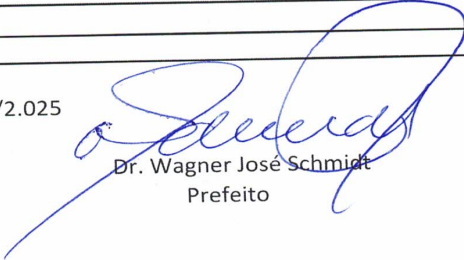
Página 16 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CNPJ. 59.851.543/0001-65

Chefe do Departamento Municipal de Transito	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Tributação	6.000,00
Chefe do Departamento Municipal de Turismo	6.000,00
Chefe do Setor de Fiscalizacao Urbana	6.000,00
Chefe do Setor de Frota	6.000,00
Assessor Admin de Proj e Progr de Promoção de Emprego/Trabalho	4.500,00
Assessor de Fiscalização de Contratos	4.500,00
Assessor de Governo	4.500,00
Assessor de Producao de Conteudo Depto Municipal Comunicacao	4.500,00
Assessor do Depart. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Agua e Esgoto	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Compras	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Comunicacao	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Contabilidade	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Cultura	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Educacao	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Expediente/Secretaria	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Industria e Comercio	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Infraestrutura	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Licitacoes	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Recursos Humanos	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Saúde	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Trânsito	4.500,00
Assessor do Departamento Municipal de Tributação	4.500,00
Assessor Adjunto de Governo	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Agua e Esgoto	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Compras	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Comunicação	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Educacao	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Esporte/Lazer	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Industria/Com.	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Infraestrutura	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Licitacoes	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal de Saude	3.000,00
Assessor Adjunto do Departamento Municipal Serviços Urbanos	3.000,00
Assessor Adjunto do Depto Municipal de Agricultura/Meio Amb	3.000,00
Prefeito	22.241,10
Vice-Prefeito	9.023,53

São Joaquim da Barra 12/03/2.025

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1781

Página 17 de 17

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 12 de março de 2025.

**RICARDO BORGES SCHMIDT**

Presidente

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

PROCESSO Nº. 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Termo de Homologação

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO, ABRANGENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.**

RICARDO BORGES SCHMIDT, Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições legais, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA a licitação e todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira, referente ao Processo Administrativo nº 07/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025, da seguinte forma: Licitante **CICOMAQ LICITAÇÕES PRODUTOS SERVIÇOS-EIRELI**, CNPJ: 45.303.997/0001-97 o lote 01, lote 02, lote 04, lote 08, lote 09, lote 10, lote 11, lote 13, lote 14, lote 15, lote 16, lote 17, lote 19, lote 20, lote 21, lote 22, lote 23, lote 24, lote 25, lote 26, lote 27, lote 28, lote 29, lote 32, lote 33, lote 34, lote 35, lote 37, lote 38, lote 39, lote 40, lote 43, lote 44, lote 45, lote 46, lote 48, lote 49, lote 50, lote 58, lote 61, lote 62, lote 63, lote 64, lote 66, lote 68, lote 72, lote 75, lote 76, lote 81, lote 83, lote 85, lote 86, lote 87, lote 88, lote 89, lote 90, lote 95, lote 97, lote 99, lote 102, no valor total de R\$ 26.503,36; Licitante **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME**, CNPJ: 02.573.131/0001-93, o lote 05, lote 30, lote 53, lote 54, lote 55, lote 56, lote 57, lote 65, lote 67, lote 69, lote 70, lote 71, lote 73, lote 74, lote 77, lote 78, lote 80, lote 84, lote 92, lote 93, lote 94, lote 96, lote 98, lote 100, lote 101, lote 103, lote 104, lote 105, lote 106 e lote 107, no valor total de R\$ 3.600,98, **COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA**, CNPJ 44.798.994/0001-09, lote 06, no valor total de R\$ 1.945,00, **HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 58.367.594/0001-53, lote 07, lote 36, lote 41, lote 42, lote 47, lote 51, lote 52, no valor total de R\$ 4.546,00 **COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**, CNPJ: 36.367.694/0001-47, lote 12 e lote 31, no valor total de R\$ 115,00, **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA- ME**, CNPJ 54.349.003/0001-64, lote 60, no valor de 7.140,00 Pregão Eletrônico n.º 01/2025, no valor total de R\$ 43.850,34

Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 3 (três) dias para assinarem a respectiva Ata de Registro de Preço, contados da publicação deste termo.